

DECRETO Nº 23.314 , de 16 de Janeiro de 1.987

Erige o Brigadeiro Jose Vicente de Faria Lima em Patrono da Guarda Civil Metropolitana.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a recente implantação, no Município de São Paulo, da Guarda Civil Metropolitana;

Considerando que, quando Prefeito do Município, o Brigadeiro Jose Vicente de Faria Lima, com inegável antevisão de estadista, já concebera a necessidade de sua criação, como conseqüência da extinção da antiga Guarda Civil;

Considerando, finalmente, que tal desiderato não foi alcançado, à época, por circunstâncias estranhas à vontade do então Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Brigadeiro Jose Vicente de Faria Lima erigido em Patrono da Guarda Civil Metropolitana, criada pela Lei Municipal nº 10.115, de 15 de setembro de 1986.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 16 de Janeiro de 1.987, 433º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS. PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETOS, Secretário das Finanças

RENATO TUMA, Secretário Municipal de Defesa Social

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Janeiro de 1.987

JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal